

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: **13/2019**

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artº. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2019, realizada 5 de setembro de 2019:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais (Proposta n.º 298/2019)”*;

2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Protocolo a Celebrar entre o Município da Amadora e a EDP Distribuição – Energia, S.A., Relativo à Alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (Proposta nº 304/2019)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Celebrado com o Ministério da Educação – Prorrogação (Proposta n.º 307/2019)”*;

4. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Cedência de Terreno à Câmara Municipal de Lisboa para a Construção de Parque de Estacionamento (Proposta n.º 309/2019)”*;

5. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento de Cargo, de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Comandante do Serviço da Polícia Municipal - (Proposta n.º 313/2019)”*;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2019 – Anos Seguintes – 7.ª Modificação (Proposta nº 353/2019)”*;

7. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Delegação de Competências na Área da Saúde Relativas ao Ano de 2019 – Não Aceitação (Proposta n.º 399/2019)”*;

8. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Fiscal Único da Amadora Inovation, E.M., Unipessoal Lda. – Designação (Proposta n.º 400/2019)”*;

9. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD referente a “Pela permanência da gestão da estação dos correios da Venda Nova no âmbito da Administração dos CTT” (Recomendação nº 03/AMA/2019);

10. Aprovada por unanimidade a recomendação subscrita por todos os Grupos Municipais e referente a “Pela Preservação dos Espaços Desportivos” (Recomendação nº 04/AMA/2019), após retirada da inicialmente apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

Amadora, 6 de setembro de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.163.842,67 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. 164-PL/01 (REQ. Nº 93204/18) - REQUERENTE: MOINHO DE VILA CHÃ – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública para consulta dos interessados e notificar os proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 2/03, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo citado alvará, requerida por Moinho de Vila Chã – Actividades Imobiliárias, Lda., e nos termos da informação dos serviços, de 26.07.2019, do DAU, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, A ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA – ANO LETIVO 2019/2020 – APOIO À ESTC.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuição do apoio financeiro à Escola Superior de Teatro e Cinema, correspondente ao ano letivo 2019/2020, no montante de 12.000,00 € em cumprimento das alíneas a) e b) do ponto 1 da Cláusula Segunda do Acordo de Parceria, melhor identificado no 2.º considerando da proposta n.º 414/2019.

FAST TRACK CITIES - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Escola Superior de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa, nos termos da Informação n.º 71773, de 22.08.2019, do DEDS/DIS, e do parecer jurídico n.º 187/FP/19, do DAG/GAJ.

2. A atribuição de apoio económico, no valor de 13.000 €, para a Escola Superior de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 3, da Cláusula Segunda, do referido Protocolo e da Informação n.º 71773, de 22.09.2019, do DEDS/DIS.

AMASÉNIOR VIVA + - ANO LETIVO 2019/2020 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal, no valor de 50.544,00 € referente ao ano letivo de 2019/2020, às instituições parceiras do Programa AmaSénior Viva+, conforme discriminado na tabela constante da Informação n.º 68633, de 08.08.2019, do DEDS/DIS;

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O CNA - 2019/2020 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da Gestão de Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Nataçãõ da Amadora, nos termos da Informação n.º 65780, de 30.07.2019, do DEDS;

2. A atribuição de apoio financeiro ao Clube de Nataçãõ da Amadora, no valor de 165.000 €, nos termos estipulados pelo CPDD e conforme Informação n.º 65780, de 30.07.2019, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA D. LUÍS I/ESTRADA DO ZAMBUJAL E ENVOLVENTES” – EMPREITADA N.º 46/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra” (processo 46/2019), pelo preço base de 282.563,09 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 383, de 18.07.2019, do DOM/DME;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2019 – 8.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 8.ª Modificação às GOP’S, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2019.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO E DEDICAÇÃO – ATRIBUIÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. A concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau ouro (relevância nacional ou internacional) e pelos fundamentos constantes dos respetivos processos individuais, às seguintes personalidades e entidades:

ABBOTT LABORATORIES, S.A. - Companhia norte-americana de produtos farmacêuticos e de cuidados com a saúde;

ACADEMIA MILITAR - Estabelecimento de ensino superior público universitário militar Alfredo Cunha – Fotógrafo;

Escola Superior de Teatro e Cinema - Escola de ensino superior politécnico;

Fundação Afid Diferença – Instituição de Solidariedade Social;

GENERIS FARMACEUTICA, S.A.- Laboratório Farmacêutico Português;

Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca – Unidade de Saúde inserida no SNS;

INDRA SISTEMAS PORTUGAL – Multinacional de Consultadoria e Tecnologia;

Jorge Fonseca – Campeão do Mundo na modalidade de Judo;

LABORATÓRIO MEDINFAR – Empresa Farmacêutica

Malas Peixoto Soares - Fabrico de Malas em pele vegetal italiana;

NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS PORTUGAL - Equipamentos, soluções e serviços, para redes de banda larga;

OM PHARMA, SA – Empresa Farmacêutica;

SERIP – ORGANIC LIGHTING – Criação, Produção e comercialização de iluminação decorativa orgânica;

SIEMENS PORTUGAL – Eletrificação, automação e digitalização.

2. A concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau prata (relevância regional) e pelos fundamentos constantes dos respetivos processos individuais, às seguintes personalidades e entidades:

- António Carlos Silva – Médico Especialista em Saúde Pública e Presidente da Direção da AJPAS;

- António Dâmaso Chainho – Guitarrista e Compositor;

- Carla Sofia Dias Chambel – Atriz e Embaixadora da Cidade da Amadora;

- Joaquim Franco – Investigador e Jornalista;

- Jorge Miguel – Ilustrador e Escritor;

- Orquestra Geração – Educação na área da música;

- Sérgio Odeith – Mestre de técnica do graffiti;

- Tiago Rodrigues – Ator, Dramaturgo, Produtor e Encenador.

3. A concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau bronze (relevância local) e pelos fundamentos constantes dos respetivos processos individuais, às seguintes entidades:

- Agrupamento de Escolas da Damaia – Turma de Acolhimento no Âmbito das Competências em Língua Portuguesa;
- Divisão da Amadora da Polícia de Segurança Pública – Força de segurança de carácter civil.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 16/CP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 421/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de 100,00 €, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 04/NC/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 422/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 36/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

- 1.** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
- 2.** A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente OPTIBUILDING, Lda., liderado pelo primeiro, com o preço contratual de 524.567,89 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;
- 3.** A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- 4.** Nomear como gestor do procedimento o Arqto. João Carmona.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.962.435,30 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE LEITE.

Aprovado, por unanimidade.

Profundo pesar pela morte do académico brilhante e cidadão comprometido que foi Jorge Leite, referência maior na luta pela dignificação do trabalho e pela justiça social.

A Vereadora Rita Madeira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **650,97 €**;
- . Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **391,19 €**;
- . Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **7,89 €**.

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **6,18 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **636,69 €**;
- . Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **11,79 €**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **1.312,12 €**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **2.731,23 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **1.706,38 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **270,97 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **8.909,31 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alteração e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **39.232,49 €**;

. Receita relativa a **Infraestrutura - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **6.544,69 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **2.045,45 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **1.312,39 €**;

. Receita relativa a **Abertura de Livros de Obras**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **33,92 €**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **54,36 €**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **14.413,41 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **134,70 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **609,06 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **140,52 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **281,04 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **538,80 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **134,70 €**;
- . Receita relativa a **Publicidade - Ocupação de Espaço Público – Licenciamentos e Licenciamento Zero**, referente ao mês de **agosto de 2019**, no valor de **426,90 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **agosto de 2019 (n.º 45)**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **agosto de 2019 (n.ºs 28, 29 e 34)**;
- . Relação de **Licenças de Utilização à fração**, referente ao mês de **agosto de 2019 (n.ºs 30 a 33)**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LUMINOTECNIA (ROBÓTICA), SONOPLASTIA, MULTIMÉDIA, AUDIOVISUAIS, MAQUINARIA DE CENA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CINETEATRO D. JOÃO V E AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 29.08.2019, e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento identificado no 1.º considerando e autorizou a adjudicação à concorrente – PEGC, LDA., com o preço contratual de 155.178,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovou a minuta de contrato a celebrar com a mencionada entidade, nos termos da minuta.

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP (AQ-CR 2018) - LOTE 1 (36 MESES) - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 09.09.2019 e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento com autorização da adjudicação à concorrente BP

Portugal, S.A., com o preço contratual de 2.203.383,34 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato.

PROC. 66-PL/01 (REQ: 90976/18) - REQUERENTE: CONSTRUÇÕES ADELINO SOARES & FERREIRA, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1//2008 - REDUÇÃO DA CAUÇÃO POR DISTRATE DE HIPOTECA SOBRE LOTE 11.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a redução do montante da caução prestada, por distrate do lote n.º 11, e nos termos da informação melhor identificada no 4.º considerando da proposta n.º 426/2019, mantendo-se a hipoteca sobre os restantes lotes (Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8).

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE FRAÇÃO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA (LOJA SOLIDÁRIA).

Aprovada, por unanimidade.

1. Enquadrar, no âmbito da medida de apoio ao movimento associativo vigente desde 2017, a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, pelos fundamentos atrás expostos;
2. A resolução, por mútuo acordo, do Protocolo de cedência de espaço não habitacional celebrado na data de 26 de fevereiro de 2010, entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora.
3. Celebrar Contrato de Arrendamento de cedência de espaço não habitacional com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo, sito na Rua Fernando Pessa, n.º 4, com traseiras para a Rua Ramiro Martins, n.ºs 7, 7A e 7B-Cave A, freguesia da Encosta do Sol, descritas na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 1148/20030901 e inscritas na matriz predial urbana sob o número 3381, da respetiva freguesia.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE FRAÇÃO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA (CENTRO APOIO 3.ª IDADE CASAL DA MIRA).

Aprovada, por unanimidade.

1. A resolução, por mútuo acordo, do Protocolo de cedência de espaço não habitacional celebrado em 18 de janeiro de 2008 entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora;
2. Celebrar Contrato de Arrendamento de cedência de espaço não habitacional com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo, sito na Rua Fernando Pessa,

n.º 2, com traseiras para a Rua Ramiro Martins, n.º 5, 5-A e 5-B, freguesia da Encosta do Sol, descritas na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 01147/0190903 e inscritas na matriz predial urbana sob o número 3380, da respetiva freguesia.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE FRAÇÃO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA (UNIDADE RESIDENCIAL DE ARISTIDES DE SOUSA MENDES).

Aprovada, por unanimidade.

1. A rescisão por mútuo acordo, do Contrato de Arrendamento não habitacional outorgado na data de 23 de julho de 2015 entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

2. Celebrar Contrato de Arrendamento de cedência de espaço não habitacional com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à Unidade Residencial Aristides de Sousa Mendes sita na Rua Aristides de Sousa Mendes, n.º 6, 8 a 8H e 10, freguesia da Mina de Água, do prédio em regime de propriedade horizontal, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 2652/20020909 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 50736, da respetiva freguesia.

CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LETIVO 2019/2020.

Aprovada, por unanimidade.

A representação nos Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas do Município, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS/DIE), para o Ano Letivo 2019/2020, e nos termos da informação n.º 74820, de 04.09.2019, do DEDS/DIE.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE RAMAIS, TAMPAS E CAIXAS DE VISITA NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à instalação e reparação de ramais, tampas e caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras, pelo preço base de 360.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º

2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a decorrer nos anos 2019 e 2020, cujo valor será afeto nos termos do 1.º considerando;

b) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

c) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, o Eng.º Rui Gamboa;

f) Nomeou como Gestor do Contrato, o Eng.º Henrique Urbano.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AV. CAMILO CASTELO BRANCO, RUA ANDRADE CORVO, PRACETA CONDE ARNOSO E RUA TRINDADE COELHO, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público com vista à abertura de procedimento por concurso público, destinado à realização da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na Av. Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora, pelo preço base de 213.600,00 € acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de 2020;

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

- e) Nomeou como Coordenadora de Segurança em fase de projeto, a Eng.ª Cristina Neves;
- f) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA FÁBRICA DAS GABARDINES – SUL - FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento concurso público, para a empreitada destinada à substituição de condutas e de ramais existentes na ZMC da Fabrica das Gabardines – Sul, freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora a executar no ano de 2020, com o preço base de 193.870,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, durante o ano 2020;
- b) Aprovou as peças do procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de Projeto, o Eng.º Gonçalo Serrão;
- f) Designou como gestor do contrato, o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AVENIDA EDUARDO JORGE E RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Eduardo Jorge e Ruas Adjacentes, na

freguesia da Falagueira-Venda Nova no concelho da Amadora, pelo preço base de 191.300,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de 2020;

- b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c)** Nomeou o júri do procedimento, e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e)** Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Gonçalo Serrão;
- f)** Designou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NA ESTRADA VELHA DE QUELUZ, NO CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a)** Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à instalação/remodelação das infraestruturas na Estrada Velha de Queluz, no concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua, Lda. pelo valor de 219.276,65 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2019 e 2020, e cujo valor será afeto da seguinte forma:

Ano de 2019 - 37.518,23 €;

Ano de 2020 -181.758,42 €.

- b)** Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c)** Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Engenheiro Gonçalo Machado.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NA RUA DE ANGOLA E PRACETA DE DIU, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público com vista a celebração de um contrato de empreitada destinada à empreitada de remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, na Rua de Angola e Praceta de Diu, freguesia da Venteira, no Município da Amadora, pelo valor de 205.873,25 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo o valor a afetar nos seguintes termos:

Ano de 2019 – 44.000,00 € + IVA:

I – Redes domésticas – 20.000,00 € + IVA;

II – Redes pluviais – 24.000,00 €+ IVA.

Ano de 2020 – 161.873,25 € + IVA:

I – Redes domésticas – 77.178,05 €+ IVA;

II – Redes pluviais – 84.695,20 €+ IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em fase de obra e Diretora de Fiscalização da mesma, a Engenheira Vânia Isabel da Silva Figueiredo.

SIMAS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS – 2.ª FASE - CP 83/2018 - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual ratificou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada de Substituição das Redes de

Saneamento no Alto da Barra, em Oeiras – 2.ª Fase, por se encontrarem verificadas todas as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos.

SIMAS - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, EM CARNAXIDE, NO CONCELHO DE OEIRAS” - CP 04/2017 - ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através do qual proferiu ordem de não execução dos trabalhos, no âmbito da empreitada identificada no 1.º considerando da proposta n.º 439/2019, no valor de 4.862,43 €, correspondente a trabalhos a menos e cerca de 2 % do valor contratual da empreitada, e aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10 % do valor da soma dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente e consequente redução do compromisso financeiro.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA FÁBRICA DAS GABARDINES – NORTE – FREGUESIA DA VENTEIRA – CONCELHO DA AMADORA - C.P. 19026/2019 - SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada destinada à Substituição de Conduções e Ramais Existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines – Norte – Freguesia da Venteira – Concelho da Amadora (CP 19026/2018) até estarem reunidas todas as condições para o início da mesma.

SIMAS – EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NA RUA AUGUSTO GIL E NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA - ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos, no âmbito da empreitada de Remodelação/Instalado dos Coletores domésticos, na Rua Augusto Gil e na Estrada Serra da Mira, na

Freguesia da Mina de Água, no Município da Amadora, no valor de 62.791,27 €, correspondente a cerca de 21% do valor contratual da empreitada;

b) Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente.

SIMAS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2019/2020 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes de águas residuais e pluviais no concelho da Amadora para os anos de 2019/2020 à empresa Mafrágua, Lda. pelo valor de 284.970,43 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, e nos termos da repartição identificada no 2.º considerando da proposta n.º 442/2019;

b) Aprovou a minuta de contrato escrito a celebrar com a entidade adjudicatária, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou o Eng.º Gonçalo Filipe da Silva Rodrigues como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada.

REABILITA PLUS – PROCESSO N.º 01/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 697, de 02.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 35, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.377,11 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.688,56 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 7/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 778, de 01.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante da Empresa Proprietária do imóvel sito na Praceta Conde de Arnoso, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.158,26 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.703,23 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 16/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 925, de 01.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua de Goa, n.º 4, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.342,20 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.751,86 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 20/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 849, de 15.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante Legal do Condomínio, do imóvel sito na Rua Capitães de Abril, n.º 39, na freguesia da Encosta do Sol, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 46.640,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.794,40 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 31/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 704, de 13.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Procurador e Comproprietário, do imóvel sito na Rua Vicente Esteves, n.º 20, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 52.567,60 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 37/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 801, de 03.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua António Apolinário da Silva, n.º 20, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.550,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.895,50 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 40/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 703, de 14.06.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua António Aleixo, n.º 11, na freguesia da Encosta do Sol, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.443,53 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.193,14 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 41/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 805, de 03.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua da Fonte dos Passarinhos, n.º 7, na freguesia da Mina de Água, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.078,95 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.426,58 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 42/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 964, de 08.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta dos Vales de Baixo, n.º 6, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.341,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.531,61 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 45/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 855, de 16.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua General Fernando Tamagnini, n.º 4, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.656,61 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.917,89 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 46/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 796, de 02.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Catarina Eufémia, n.º 10, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.638,40 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.704,06 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 47/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 913, de 29.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Praça Padre Manuel Bernardes, n.º 14, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.379,72 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.069,74 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 50/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 968, de 09.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua D. Francisco de Almeida, n.º 12, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.338,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.850,98 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 51/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 821, de 05.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta José Magro, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.005,40 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.251,13 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 52/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 924, de 31.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Carlos Duarte Caneças, n.º 18, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.059,62 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.532,52 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 53/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 951, de 07.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua de Santo António de Lisboa, n.º 24, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 48.245,90 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 14.473,77 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 54/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 797, de 02.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela proprietária do imóvel sito na Rua Luis Gomes, n.º 61, na freguesia da Mina de Água, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.207,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.062,34 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 55/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 776, de 27.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Luis Gomes, n.º 23, na freguesia da Mina de Água, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.345,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.062,45 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 56/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 944, de 06.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Mário Henrique Leiria, n.º 3, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.667,60 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.440,20 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 57/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 817, de 04.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 47, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.130,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.337,30 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 59/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 926, de 31.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Av. de Aljubarrota, n.º 14, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.292,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.051,32 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 60/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 953, de 07.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio, do imóvel sito na Rua Pio XII, n.º 7, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.970,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.645,20 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 61/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 856, de 16.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praça Álvaro Lopes, n.º 12, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.070,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.114,70 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 63/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 891, de 25.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Dr. José Pontes, n.º 41, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.482,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.091,39 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 65/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 920, de 31.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Condomínio, do imóvel sito na Avenida D. João V, n.º 8, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.323,60 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.687,96 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 66/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 965, de 09.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Comproprietário e Representante Legal do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Padre Álvaro Proença, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.026,58 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.415,58 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 67/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 928, de 31.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 2, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.994,20 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.138,78 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 68/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 959, de 08.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua José Afonso, n.º 3, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.782,07 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.034,62 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 69/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 948, de 06.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Maria Luísa Caneças, n.º 10, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.486,96 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.462,26 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 70/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 967, de 09.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 26.549,35 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.575,36 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 71/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 904, de 26.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida dos Cravos Vermelhos, n.º 13, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 66.674,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 72/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 960, de 08.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praça Mestre Simões de Almeida, n.º 8, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.430,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.450,30 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 73/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 922, de 31.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante Legal do Condomínio, do imóvel sito na Av. do Brasil, n.º 38, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.691,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.975,11 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 75/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 929, de 31.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 313, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.250,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.782,50 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – CANDIDATURA.

Aprovada, por unanimidade.

Efetivar a Candidatura ao Programa Município Amigo do Desporto, nos termos da Informação n.º 64881, de 26.07.2019, do DEDES.

PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DA POPULAÇÃO IDOSA - ACORDO DE PARCERIA COM A URPIA.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa das Comemorações da População Idosa, bem como a proposta de Acordo de Parceria a celebrar com a URPIA, com as alterações propostas pelo parecer jurídico n.º 193/NC/19, do DAG/GAJ, e respetiva atribuição de comparticipação municipal no valor de 7.000,00 €, nos termos da Informação n.º 68754, de 09.08.2019, do DEDES/DIS;

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DA AMADORA E FEDERAÇÃO, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE MARCHA E CORRIDA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Centro de Marcha e Corrida da Amadora a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, constante da Informação n.º 70739, de 20.08.2019, do DEDES;
2. A atribuição de comparticipação municipal à Federação Portuguesa de Atletismo, no valor de 3.840,00 €, nos termos da Cláusula 3.ª do CPDD e da Informação n.º 70739, de 20.08.2019, dos DEDES;

30.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD'2019 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE TRABALHOS DO CONCURSO DE BANDA DESENHADA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho da Senhora Presidente datado de 13.09.2019, através do qual autorizou a prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos para o dia 4 de Outubro próximo, até às 18 horas, no âmbito do concurso nacional de banda desenhada.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2020/2021 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE EM DIVERSOS LOCAIS” – EMPREITADA N.º 39/2019 - ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A retificação dos critérios de adjudicação e, conseqüentemente, as peças do procedimento, referente à empreitada número 39/2019, denominada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – execução de

Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais”, no que se prende com a determinação do preço base do procedimento;

2. A prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação aos interessados e concomitante publicação da decisão na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, com endereço na internet: (www3.saphety.com/pt/solutions/public-procurement), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 64.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL E REABILITAÇÃO” – EMPREITADA N.º 42/2019 - ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROGRAMA DE CONCURSO.

Aprovada, por unanimidade.

A retificação do programa de concurso referente à empreitada número 42/2019, denominada “Edifício Paços do Concelho - Execução de Obras de Reforço Estrutural”, no que se prende com a determinação do preço base do procedimento.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 18/2019 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente SANESTRADAS, EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS, S.A., com o preço contratual de 881.016,51 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Carlos Lima.

ILUMINAÇÃO DE NATAL 2019.

Aprovada, por unanimidade.

Comparticipar nas despesas com a iluminação de Natal, atribuindo para o efeito, e nos termos da Cláusula 7.ª do Protocolo celebrado, o montante de 112.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora.

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO MOINHO DA JUVENTUDE.

Reprovada.

A Cedência à Associação Moinho da Juventude as instalações da Escola Primária para a implementação de um centro comunitário intergeracional.

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP (AQ-CR 2018) - LOTE 1 (36 MESES) – RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Retificar a minuta do contrato relativa ao procedimento em causa, mediante ajustamento ao seu conteúdo, e pelos fundamentos constantes da Informação n.º 77935, de 16.09.2019, DF/DA.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 150,00 €, para apoio na aquisição de óculos, nos termos da informação n.º 77253, de 13.09.2019, do DEDS/DIS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.809.772, 58 €**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E DE GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, à empresa JPMAENG, Lda., pelo valor de 182.841,09 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2019 e 2020, e cujo valor será afeto nos termos do 3.º considerando;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Engenheiro Gonçalo Filipe da Silva Rodrigues.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA RUA HINTZ RIBEIRO E RUA MOUZINHO DA SILVEIRA, EM QUEIJAS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação de redes de saneamento na Rua Hintz Ribeiro e Rua Mouzinho da Silveira, em Queijas, concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua, Lda., pelo preço base de 170.901,60 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2019 e 2020, e cujo valor será afeto nos termos do 3.º considerando da proposta n.º 490/2019;

c) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Engenheiro Gonçalo Machado.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE DESPESA 2019 – 9.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A 9.ª Modificação ao PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2019.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA ANO LETIVO 2019/2020 – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração ao Plano de Transportes Escolares Municipal relativo ao Ano Letivo 2019/2020, bem como a metodologia apresentada, e melhor identificada na informação dos serviços, n.º 79312, de 23.09.2019, do DEDS.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 2 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 8.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 2 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 10 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 18.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 10 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 15 (PARTE) E 16 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 9.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 15 (parte) e 16 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 17 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 6.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 17 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 21 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 18.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 21 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 32 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 6.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 32 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 51 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 6.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 51 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 52 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao artigo 6.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 52 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que passará a constar por um número único, com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral da Edificações Urbanas (RGEU), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”;

2. Submeter a presente deliberação à assembleia municipal para aprovação, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAINHAS” – EMPREITADA N.º 2/2018 - SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, Senhor Eng.º Humberto Fernandes Sequeira Borges de Melo, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (2/2018) designada “Requalificação urbana da Rua das Fontainhas”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE PODAS E ABATES DE ÁRVORES DE ALINHAMENTO, POR LOTES – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

a) A abertura de procedimento de Concurso Público para a aquisição da prestação de serviços de poda e abate de árvores de alinhamento, pelo preço máximo de 160.000,00 € (+IVA, à taxa legal em vigor), por lotes, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 130.º e seguintes, do CCP e até ao limite máximo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

b) As peças do concurso, nomeadamente, o programa, caderno de encargos e anúncio, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, do CCP;

c) A proposta de nomeação da Arquiteta Ângela Santos, na qualidade de gestora do contrato, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugados com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do CCP;

d) A seguinte composição do júri (cfr. o disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP):

i. Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.º Vogal: Arquiteto Manuel Gonçalves (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Arquiteta Ângela Santos.

ii. Membros suplentes:

1.º Vogal: Arquiteta Celeste Batista;

2.º Vogal: Dra. Ana Carina Magarreiro;

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o Júri.

e) A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, prestação de esclarecimentos (nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP) e eventual condução do sorteio, caso se mantenha o empate das propostas após aplicação de todos dos critérios de desempate definidos no programa do concurso.

EDITAL

N.º 7/2019

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de abril, maio e junho de 2019, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 09 de setembro de 2019

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

2º Trimestre 2019

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	105	100%	< 0,10	0,6	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	1	99,0%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	0	100%

ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	29	100%	19	30	100%
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	29	100%	1,1	1,7	---
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	29	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	29	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	29	100%	171	293	100%
Cor (mg/L)	20	29	100%	< 2,0	3,9	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	29	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	29	100%	< 10	1,8E+2	100%
Gemes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	29	100%	< 1	42	---
Gemes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	29	100%	< 1	30	---
Manganês (µg/L)	50	29	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	1	100%	2,04	2,04	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	29	100%	7,0	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	29	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	29	100%	< 0,50	0,74	100%

INSPEÇÃO							
(-2)	1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	1	100%	<0,10	<0,10	100%
	Amónio (mg/L)	0,50	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2)	Antimónio (µg/L)	5,0	1	100%	<0,500	<0,500	100%
(2)	Arsénio (µg/L)	10	1	100%	<0,500	<0,500	100%
(2)	Benzeno (µg/L)	1,0	1	100%	<0,30	<0,30	100%
(1)	Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	2	100%	< 0,0040	< 0,0040	100%
(2)	Boro (mg/L)	1,0	1	100%	<0,020	<0,020	100%
(2)	Bromatos (µg/L)	10	1	100%	<10,0	<10,0	100%
(2)	Cádmio (µg/L)	5,0	1	100%	<0,500	<0,500	100%
	Cálcio (mg/L)	---	2	100%	18	23	---
(1)	Chumbo (µg/L)	25	2	100%	< 0,5	< 0,5	100%
(2)	Cianetos (µg/L)	50	1	100%	<5,00	<5,00	100%
(2)	Cloretos (mg/L)	250	1	100%	<15,0	<15,0	100%
	Cobre (mg/L)	2	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
	Crómio (µg/L)	50	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
	Dureza total (mg/L)	---	2	100%	60	84	---
(2)	Fluoretos (mg/L)	1,5	1	100%	<0,1	<0,1	100%
(1)	HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,0070	< 0,0070	---
(1)	HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	2	100%	< 0,020	< 0,020	---
(1)	HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,0030	< 0,0300	---
(1)	HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	2	100%	< 0,040	< 0,040	---
(1)	HPA total (µg/L)	0,10	2	100%	< 0,040	< 0,040	100%
	Magnésio (mg/L)	---	2	100%	3,7	6,1	---
(2)	Mercúrio (µg/L)	1	1	100%	<0,200	<0,200	100%
	Níquel (µg/L)	20	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
	Nitritos (mg/L)	0,5	2	100%	< 0,02	< 0,02	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

2º Trimestre 2019

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPECÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	1	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	1	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	1	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	1	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	1	100%	<0,035	<0,035	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	1	100%	<0,07	<0,07	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	1	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	1	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	1	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	1	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	1	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	1	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	1	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Metalaxil (µg/L)	0,10	1	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Metolaclo (µg/L)	0,10	1	100%	<0,06	<0,06	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	1	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	1	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	1	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	1	100%	<0,07	<0,07	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	1	100%	<0,07	<0,07	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	2	100%	< 0,8	< 0,8	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	1	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	1	100%	12,9	12,9	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	1	100%	25	25	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	1	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	2	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM Clorofórmio	---	2	100%	19	20	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	2	100%	4,4	6,0	---
(1) THM Diclorobromometano	---	2	100%	11	12	---
(1) THM Total (µg/L)	100	2	100%	34	38	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	1	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 105 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva